



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO BÁSICO

DOCUMENTOS LICITATÓRIOS: Nº 06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda

SETORES ATENDIDOS: Administração e Vereadores

CATEGORIA: Contratação de empresa para Prestação de Serviços

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS DO OBJETO:

Objeto: Serviços técnicos de sonoplasta; serviços de operador de som; suporte técnico no som e microfones nos dias de sessões ordinárias, solenes e reuniões itinerantes; suporte em demais eventos na sede do legislativo quando solicitado; realização dos procedimentos técnicos para transmissões ao vivo das sessões ordinárias e solenes em redes sociais e rádio, bem como a realização de anúncios de rua solicitados pela Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

A vigência contratual será da data da assinatura do contrato até **31/12/2023**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS VALORES ESTIMADOS.

Os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo com o valor apresentando pela empresa licitante sendo este aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria.

São condições para pagamento:

- Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT;
- Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;


Ademilson Gomes Soares
Secretário

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTAÇÃO:

A despesa financeira decorrente da contratação do objeto supra definido, correrão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, para o orçamento do ano 2023, na dotação 3390.39.00.00.00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



A verificação de suficiência de saldo orçamentário para empenhamento que, se confirmada, possibilitará a autorização para abertura do processo, será certificada após pesquisa de mercado.

O presente Termo de Referência se justifica e tem como Finalidade:

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, necessita do profissional para prestação dos serviços descritos no item objeto acima, tendo em vista a divulgação de seus atos, como forma de promover a transparência, a população que não tem condições de acompanhar os trabalhos da Câmara Municipal de modo presencial, tem a opção de acompanhar ao vivo, nas mídias sociais e rádio comunitária do município.

O Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso tem sido presente na fiscalização dos municípios, exigindo integralmente o cumprimento da legislação vigente em nosso País, fato que tem exigido cada vez mais dos funcionários públicos e dos Órgãos Municipais., portanto justificamos através do presente termo de referência, a necessidade de suporte e divulgação dos trabalhos do legislativo.

Portanto a política de gestão municipal deve ir ao encontro, da modernização e melhoramento dos seus processos, o que no mundo atual exigem a completa divulgação e clareza de seus atos administrativos.

Neste sentido, a divulgação, e arquivamento de todos os atos e acontecimentos dentro do âmbito desta câmara a fim de melhor esclarecimento à população e cumprimento das exigências de transparência pública.

Suporte nos sistemas técnicos operacionais de som, gravação, microfonia, dentre outros para total assessoria nas sessões, reuniões, audiências públicas, e agora nas reuniões do programa Câmara Itinerante, que venham ocorrer até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente.

Nova Lacerda – MT, 24 de fevereiro de 2023.


Ademilson Gomes Soares
Secretário da Mesa Diretora 2º biênio
Ademilson Gomes Soares
Secretário